

Itaituba-PA, 24.06.2024

MEMO Nº 233/2024

Ao Ilmo. Sr.: Aluísio dos Santos Paz
Setor de Licitação da Diretoria de Compras da PMI

ASSUNTO: APOSTILAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS **CONTRATO:** 20240009 **PE:** 061-2023
CONTRATADA: MINART -INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI **CNPJ:** 38.145.587/0001-08

Após as cordialidades de estilo, a Secretaria Municipal de Educação na intenção de assegurar com responsabilidade a distribuição da receita pública, em especial os recursos da CONTRAPARTIDA, bem como visando garantir, através das aquisições, condições que proporcionarão o bom andamento do processo de ensino x aprendizagem junto aos alunos da Rede de Ensino Público Municipal, esclarece que por razões da **POSSÍVEL CONTEMPLAÇÃO PELO RECURSO FUNDEB** das aquisições/despesas programadas em dotações orçamentárias, assim especificadas: “EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 0909.123610401.2.049 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO, acrescido do EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 0910.123660461.2.068 MANUTENÇÃO DO EJA FUNDEB, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, esta encaminha ao Setor de Licitação –DICOM/PMI a documentação, em anexo, para análises e procedimentos ao que se refere o **APOSTILAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** constantes nos termos do **CONTRATO:20240009 PE:061-2023** sob a observação de:

ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

” As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme as dotações orçamentárias Exercício 2024 Atividade 0909.123610401.2.049 **Manutenção do Ensino Básico**, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 Atividade 0910.123650450.2.066 **Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensino Infantil-FUNDEB**, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 Atividade 0910.123660461.2.068 **Manutenção do EJA FUNDEB**, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente”

LEIA-SE: “CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

” As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme as dotações orçamentárias Exercício 2024 Atividade 0910.123610401.2.060 **Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação –FUNDEB**, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 Atividade 0910.123650450.2.066 **Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensino Infantil-FUNDEB**, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 Atividade 0910.123610401.2.060 **Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação –FUNDEB**, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente”

10/10/24
Recebido
05/10/24
PMI


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Para melhor esclarecimento citam-se que as duas dotações, em questão, passarão a ser contempladas em uma única dotação, a saber: **ATIVIDADE 0910.123610401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação –FUNDEB.**

Portanto:

- ✓ A dotação orçamentárias que diz: **ATIVIDADE 0909.123610401.2.049 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO** passará a ser **ATIVIDADE 0910.123610401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação –FUNDEB.**
- ✓ A dotação orçamentárias que diz: **ATIVIDADE 0910.123660461.2.068 MANUTENÇÃO DO EJA FUNDEB** passará a ser **ATIVIDADE 0910.123610401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação –FUNDEB.**

Sendo o que temos. Ficamos no aguardo do atendimento.

Atenciosamente,


Monica de Fatima V. Oliveira
Secretária Municipal de Educação
do Município de Itaituba
Decreto Mun. N° 0028/2024